

ETAPAS	PRAZOS	PREVISTO	REF. LEGAL
1º Comunicar o início do Processo Eleitoral ao Sindicato da categoria profissional.	Mínimo 70 dias antes do término do mandato em curso.	segunda - feira, 04 de outubro de 2019	Convenção coletiva
2º Convocar eleição para escolha dos representantes dos empregados na CIPA.	Mínimo 60 dias antes do término do mandato em curso.	sexta -feira 11 de outubro de 2019	NR 5 Item 5.38
3º O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA atual constituem dentre os membros para a Comissão Eleitoral.	Mínimo de 55 dias antes do término do mandato.	quinta-feira 10 de outubro de 2019	NR 5 Item 5.39
4º Verificar quantos empregados já participaram de CIPA anteriores que poderão se candidatar novamente, permitido dois mandatos consecutivos.	Antes do início das inscrições.	quinta-feira 10 de outubro de 2019	-
5º Publicar e divulgar o edital do Processo Eleitoral em locais de fácil acesso e visualização.	Mínimo de 45 dias antes do término do mandato em curso.	quarta - feira 22 de outubro de 2019	NR 5 Item 5.40
6º Período aberto para os empregados se candidatarem a eleição.	Período mínimo de 15 dias.	quarta -feira 23 de outubro de 2019 à quarta - feira 06 de novembro de 2019	NR 5 Item 5.40 (b)
7º Divulgação dos candidatos inscritos para concorrerem a eleição.	Antes da eleição.	quinta- feira 07 de novembro de 2019 à sexta- feira 08 de novembro de 2019	-
8º Eleição para o novo mandato.	Mínimo de 30 dias antes do término do mandato em curso.	segunda-feira 11 de novembro de 2019 à quarta-feira 13 de novembro de 2019	NR 5 Item 5.40
9º Apuração dos votos em horário normal de trabalho.	Após o término do horário de votação.	quinta-feira 14 de novembro de 2019	-
10º Divulgação dos candidatos eleitos.	Após apuração dos votos.	quinta-feira 14 de novembro de 2019	-
11º Indicar representantes do empregador dentre eles o Presidente.		quinta-feira 14 de novembro de 2019 à quarta-feira 20 de novembro de 2019	NR 5 Item 5.11
12º Convocar membros eleitos e indicados para treinamento.	Após a classificação dos eleitos e indicados.	quarta- feira 20 de novembro de 2019 à sexta - feira 22 de novembro de 2019	NR 5 Item 5.32
13º Promover treinamento para os membros da CIPA titulares e suplentes, com carga horária de 20 horas, sendo no máximo 8 horas diárias.	Antes da Posse.	<b>segunda-feira, 25 de novembro de 2019 à sexta-feira, 29 de novembro de 2019</b>	NR 5 Item 5.34
14º Reunião de Instalação e Posse.	1º dia útil após o término do mandato.	<b>13 de dezembro de 2019</b>	NR 5 Item 5.12
15º Guarda pelo empregador, de todos os documentos relativos à eleição, por um período mínimo de cinco anos.		Período mínimo de 05 anos	NR 5 Item 5.40 letra J